



PORTARIA Nº 002/2024 - AESJ
DE 11 DE MARÇO DE 2024

REGRAS – LOCAL GOLFE

FREDERICO CAVALCANTI GURATTI,
Presidente da Diretoria Executiva da Associação
Esportiva São José, no uso de sua competência
estatutária, considerando a necessidade de
estabelecer regras locais para o campo de golfe da
AESJC, visando garantir a segurança dos jogadores
e a integridade do jogo, a Capitania do Golfe da
AESJ **RESOLVE**:

Regras Locais:

1. Distâncias de 50, 100, 150, 200 e 250 jardas são medidas até o meio do “green”.
2. Cercas ou muros que dividem o campo (raias 1/10, 2/11 e 9/18) ou estacas brancas indicam áreas fora de campo (OB).
3. Estacas amarelas implicam em penalidade frontal, enquanto estacas vermelhas implicam em penalidade lateral.
4. Estacas vermelhas com ponta verde delimitam a Zona Proibida de Jogo (“drop” mandatório de até 2 tacos sem ganhar distância e considerar uma penalidade) - raias 3/12, 4/13 e 5/14.
5. Estacas verdes indicam proteção de árvores. “Drop” de um taco após alívio da árvore sem penalidade.
6. Áreas demarcadas pela diretoria do campo (pintura branca na grama): “drop” de 1 taco sem penalidade.
7. Torres e fios de alta tensão (raias 2/11, 3/12 e 6/15) e postes de iluminação das raias 1/10 e 9/18: obrigatório repetir a tacada sem penalidade.
8. Bancas parcialmente alagadas: dropar dentro da banca onde possível, desde que a bola e o “stance” estejam em areia seca, mesmo que estando mais próxima da bandeira. Caso não haja espaço para “dropar” dentro da banca (totalmente alagada), “drop” fora da banca, sem ganhar distância e sem penalidade.
9. Rastros de máquinas e tratores: “drop” de 1 taco sem penalidade.

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:
f aesjclube @ aesjsjc aesj tv




Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n
Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3949.9494

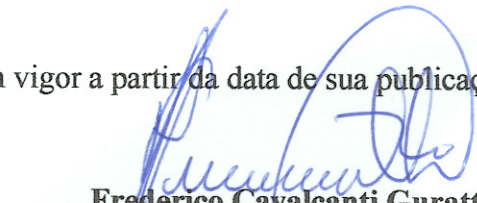
Ginásio Linneu de Moura

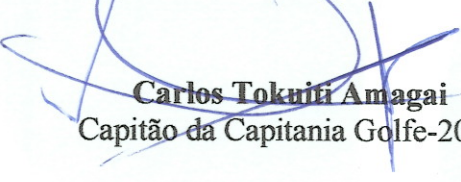
Travessa César Leite, 345
Centro - São José dos Campos - SP
Tel.: +55 12 3921.8669



10. Bolas no lago do 9/18: área de “drop” opcional (caso não seja possível determinar onde a bola entrou).
11. Obstruções fixas: placas de “tee”, válvulas de irrigação, telas de proteção, bancos, caixas, tampas e grades de cimento ou metal, caminho dos carrinhos ou áreas cimentadas, marcações das distâncias, muretas dos “tees” ou construções, estaca de madeira e corda de proteção: permitido alívio de 1 taco sem penalidade.
12. Bandeiras:  (vermelha) início  (branca) meio  (amarela) fim.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Frederico Cavalcanti Guratti
Presidente


Carlos Tokunishi Amagai
Capitão da Capitania Golfe-2024